

Caderno 11

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2013

Empresarial

continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Empresa em Recuperação Judicial | CNPJ: 04.895.728/0001-80



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de Reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do período	(696.863)	(391.162)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Amortização	140.943	148.729
Despesas de juros	73.452	359.713
Perda no valor recuperável - investimentos	-	19.508
Perdas cambiais de atividades financeiras	(106.613)	-
Atualização financeira do ativo financeiro	16.264	11.927
Ajuste a valor presente de recebíveis	35.958	-
Ajuste de avaliação patrimonial	17.005	-
Perda na venda de intangível	51.837	11.796
Provisão (reversão) para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	179.144	-
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	271.973	34.399
Rendimento de aplicações financeiras	(7.140)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(58.299)	(26.237)
Outros	-	(1.746)
	(82.339)	166.927
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante		
Contas a receber de clientes	(173.034)	(41.456)
Estoques	3.221	3.466
Aquisição de combustível por conta CCC	(60.348)	(25.190)
Impostos e contribuições a recuperar	1.566	(3.730)
Impostos sobre o lucro a recuperar	4.474	-
Impostos e contribuições diferidos	89.790	-
Serviços pedidos e outros	35.325	(5.473)
Ativo financeiro de concessão	43.351	-
Partes relacionadas	115.463	27.304
Outros créditos a receber	(4.201)	76.832
Depósitos judiciais	(56.917)	(85)
	(1.310)	31.668
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante		
Fornecedores	(44.894)	78.727
Impostos e contribuições a recolher	13.371	106.673
Tributos sobre o lucro	-	-
Impostos e contribuições diferidos	(106.797)	-
Obrigações estimadas, folhas de pagamento	2.899	-
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-
Taxa de iluminação pública	777	-
Indenizações trabalhistas	(118.225)	(86.300)
Taxas regulamentares	38.889	56.349
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20.238	(418)
Participação nos lucros	116	-
Juros pagos	(49.799)	(191.595)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Outras contas a pagar	303.284	28.969
	59.859	(7.595)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(23.790)	191.000
Atividades de investimentos		
Aquisições no ativo intangível	(453.456)	(594.656)
Aquisições no investimento	(19.022)	-
Aplicação em fundo de investimentos	(105.416)	-
Resgates/Aplicações financeiras	(250.483)	-
Outros	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(828.377)	(594.656)
Atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	408.088	1.078.815
Recuperação judicial	464.559	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	(511.369)	(830.835)
Amortização Swap	-	(87.995)
Dividendos pagos	-	(4.782)
Recurso destinado para aumento de capital	350.983	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	712.261	155.203
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(139.906)	(248.453)
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes a caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	208.756	457.209
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	68.850	208.756
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(139.906)	(248.453)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de Reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Receitas		
Vendas de produtos e serviços	3.385.383	3.337.023
Outras despesas/receitas operacionais	(5.016)	21.513
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	(271.973)	(34.399)
Outras despesas / receitas não recorrentes	(62.752)	(46.190)
Provisão plano de aposentadoria e pensão	(15.349)	-
Provisão (reversão) de processos cíveis, fiscais e trabalhistas	(93.910)	-
	2.936.383	3.277.947
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	(1.699.252)	(1.233.590)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(451.400)	(755.179)
Despesas comerciais e outras	-	-
	(2.150.652)	(1.988.769)
Valor adicionado (aplicado) bruto	785.731	1.289.178
Amortização	(129.342)	(139.087)
Valor adicionado líquido gerado (aplicado) pela Companhia	656.389	1.150.091
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	564.950	299.210
	564.950	299.210
Valor adicionado total a distribuir	1.221.339	1.449.301
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	77.804	65.224
Benefícios	39.794	22.956
FGTS	8.490	5.288
Outros	36.427	6.707
	162.515	100.175
Tributos		
Federais	375.461	400.844
Estaduais	601.672	554.523
Municipais	-	799
	977.133	956.166
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	772.643	406.802
Aluguéis	5.911	9.607
Outras despesas financeiras	-	367.713
	778.554	784.122
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízos do período	(696.863)	(391.162)
	(696.863)	(391.162)
Valor adicionado	1.221.339	1.449.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional: A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "CELPA") é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade de Belém - PA, à rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5 - Coqueiro, que atua na distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.248 mil km², atendendo 1.931.484 consumidores em 144 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. O Pará concentra em seu território cerca de 34% de toda a extensão da Bacia Amazônica (mais de um milhão de km²) e seu potencial hidrelétrico é avaliado em mais de 61 mil MW. Esse potencial está distribuído em nove grandes bacias, destacando-se a do Rio Tocantins, onde foi implantada a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, inaugurada em 1984. Em 25 de setembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. ("Equatorial" ou "Controladora"), empresa com sede em São Luís no Estado do Maranhão que tem por objetivo a participação em outras sociedades, sempre no setor de energia elétrica, prioritariamente em operações de geração ou distribuição de energia elétrica, anunciou, por meio de Fato Relevante, a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com a Rede Energia S.A. e a QMRA Participações S.A., com a intervenção de Jorge Queiroz de Moraes Junior e da Equatorial. No dia 1º de novembro de 2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda, e conforme informado pela Companhia em Fatos Relevantes divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro daquele ano, a Equatorial adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Companhia, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do

capital votante e 61,37% do capital social total da Companhia, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Autorizativa Nº 3.732 de 30 de outubro de 2012 e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica através do despacho Nº 215 de 10 de outubro de 2012. Tendo em vista a imaterialidade do preço de aquisição, em linha com precedentes da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a Equatorial solicitou à CVM no dia 28 de novembro de 2012 dispensa da obrigação da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações e manterá o mercado informado a este respeito. A Companhia continuará com a execução do Programa "Luz Para Todos", cujo principal objetivo é o fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais que ainda não tem acesso a esse serviço público. **Recuperação judicial.** A Companhia ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da Companhia, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 29/2/2012, ocasião em que foi nomeado o Sr. Mauro César Lisboa dos Santos como Administrador Judicial. O deferimento do processamento da recuperação judicial suspendeu, por 180 dias, contados do deferimento, o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da Companhia (art. 6º da Lei de Recuperação). O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Companhia então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão. A Administração contratou assessores financeiros especializados para conduzir os processos de negociação com os credores (Rothschild - Global Financial Advisory Division), bem como assessores jurídicos para representação de seus interesses. A primeira versão do plano de recuperação foi apresentada pela Companhia, em juízo, no dia 3/5/2012, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação da Assembleia Geral de Credores da Companhia, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Essa versão do plano de recuperação apresentada em juízo estabelecia a forma de pagamento dos credores da Companhia, bem como o aporte de capital por um investidor externo. Em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A. receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Companhia. A Assembleia Geral de Credores da Companhia foi convocada para ser instalada em primeira convocação no dia 9/7/2012, às 10h. Na referida ocasião, a Assembleia Geral de Credores foi instalada e suspensa por deliberação dos credores, para ser retomada em 9/8/2012, às 10h. Por decisão da M.M. Juíza da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, a retomada da Assembleia Geral de Credores foi adiada para o dia 21/8/2012, às 10h. Em 18/8/2012, a MM. Juíza da 13ª Vara Cível de Belém suspendeu a realização da continuação da Assembleia Geral de Credores por prazo indeterminado. Em 21/08/2012, foi determinada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia 1/9/2012. A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Companhia, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas. Em 23/09/2012, a Companhia apresentou ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Companhia então detidas por Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A. para um novo investidor. Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores foram efetuados no exercício de 2012, tendo seus reflexos apresentados nestas demonstrações financeiras. O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Plano de transição.** A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 2.913 de 18 de setembro de 2012, deu provimento parcial às solicitações constantes da Proposta de Transição apresentada pela empresa Equatorial Energia S.A., com vistas a aquisição do controle da Companhia e pela Resolução Autorizativa nº 3.731 de 30/10/2012 autorizou a Companhia a destinar os recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço e ao nível de tensão em regime permanente de que tratam os itens 2.13 da seção 8.1 e 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão; e ainda o Despacho nº 3.048 de 02/10/2012, que alterou a trajetória de perdas não técnicas da RTP 2011, e cujo efeito será considerado a partir do reajuste de 2013. **2. Das concessões:** Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período. Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Concessão de Geração nº 181/1998 referente a 11 Usinas Termelétricas. O prazo de concessão para essas

continua